LEIMUNICIPAL Nº 1610, DE24 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO O VALOR DE R$ 237.848,25 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 237.848,25 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
4 - 3.1.90.11.00.00 – (010247) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 237.848,25
Valor Total da Suplementação..... R$ 237.848,25

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 237.848,25 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme abaixo:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
29 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 46.902,17
222 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamentos e Material Permanente 50,00
04.129.0003.2.076 – Manutenção do Setor Tributário
33 – 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil 160,00
28.846.0005.2.006 – Amortização da Dívida Pública – SEMFAZ
37 – 4.6.90.71.00.00 – (010000) – Principal da Dívida Contratual 53.663,28
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD
44 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 0,01
45 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições 1.459,90
46 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil 0,02
47 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 0,48
50 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação 700,00
28.846.0005.2.009 – Amortização da Dívida - SEMAD
54 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) – Juros sobre a Dívida por Contrato 46.484,60
55 – 4.6.90.71.00.00 – (010000) - Principal da Dívida Contratual 9.696,18
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
68 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamentos e Material Permanente 328,04
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
72 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.300,00
73 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil 140,00
75 – 3.3.90.35.00.00 – (010000) – Serviços de Consultoria 11.107,06
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
90 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 9,35
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.2.068 – Manutenção da Iluminação Pública
226 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 388,13
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
125 – 3.3.90.46.00.00 – (010146) – Auxílio-Alimentação 4.810,64
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
130 – 3.1.90.11.00.00 – (011143) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600,00
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
178 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7,26
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
07- 3.1.90.92.00.00 – (010247) – Despesas de Exercícios Anteriores 3,32
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários - ACS
39 - 3.1.90.11.00.00 – (010711) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.782,36
40 – 3.1.90.13.00.00 – (010711) – Obrigações Patronais 3.149,02
42 - 3.3.90.14.00.00 – (010711) – Diárias – Pessoal Civil 1.300,00
43 - 3.3.90.30.00.00 – (010711) – Material de Consumo 5.000,00
45 – 3.3.90.46.00.00 – (010711) – Auxílio-Alimentação 300,00
46 – 3.3.90.93.00.00 – (010711) – Indenizações e Restituições 1.092,88
10.301.0008.2.051 - Manutenção do Programa Saúde da Família
61 - 3.1.90.11.00.00 – (010709) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.342,52
62 - 3.1.90.13.00.00 – (010709) – Obrigações Patronais 1.304,04
66 - 3.3.90.39.00.00 – (010709) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.354,65
67 – 3.3.90.46.00.00 – (010709) – Auxílio-Alimentação 100,00
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
186 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais 35,00
189 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil 150,00
233 – 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamento e Material Permanente 66,81
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
07 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 198,00
08 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação 825,10
08.244.0018.2.056 – Manutenção das Atividades da Casa de Apoio
12 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 3,04
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes

04.122.0003.2.036 – manutenção das Atividades Culturais
201 – 3.3.90.31.00.00 – (010000) – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 5,00
Órgão 12: Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente
05 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil 80,00
09 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação 400,00
Órgão 99: Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 999 - Reserva de Contingência
99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência
219 – 9.9.99.99.00.00 – (010000) - Reserva de Contingência 29.549,39
Valor Total da Redução..... R$ 237.848,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO)24 Novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretario de Fazenda

EVERTON G. NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretario de Ação Social

HELENILDO DE SOUZA
Secretario de Educação

BRAISINHO R. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento

NORMA TECLANIA S. BARROS
Secretaria de Saúde

LUCIANO MARIM GOMES
Secretario Municipal de Agricultura

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Esportes

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretario de obras e Serviços Públicos